



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



DECRETO Nº. 053/2022

DESIGNA A ASSISTENTE SOCIAL, MARISA DE SOUZA DE VARGAS, PARA CUMPRIR CARGA HORÁRIA NO GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL DO PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ, Prefeito Municipal de Selbach em Exercício,
no Uso de suas atribuições legais,

DESIGNA:

A Assistente Social **MARISA DE SOUZA DE VARGAS**, para cumprir carga horária de 10 horas semanais no GTM – Grupo Técnico Municipal – do Programa Primeira Infância Melhor, como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de agosto de 2022.


Claudiomiro Vergutz
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 03.08.2022


Kátia Michelle Passinato
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento

SELBACH

1965